

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA

MISAEAL ALVES DE MATOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 3308484 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua 02 de junho, nº 66, Bairro Esperança, Município de Alenquer, eleitor devidamente registrado pelo numero 031735171376, Zona 021, Seção 0132 ,vêm, mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência e dos demais vereadores que compõem esse Poder Legislativo Municipal, para com fulcro no art. 71-A e seus parágrafos § 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Alenquer-Pa, consubstanciado com o Artigo e demais dispositivos legais, apresentar denúncia política administrativa contra CARLOS GOMES CHAGAS brasileiro, casado, profissão ignorada, para efeitos de intimações ou notificações podendo ser encontrado na Rua Antônio Mesquita de Sousa, s/n.

I- DOS FATOS

Sabe-se que foi destinado ao Município de Alenquer-Pa, os valores de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), e o valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar, destinada ao Município através do Convênio da Saúde, valores este destinado a aquisição de equipamentos do posto de saúde da zona urbana, valores este que foram usados para uma destinação diversa, e por diversas vezes solicitado esclarecimento a cerca dessa situação, ou da destinação do recurso, o prefeito Carlos Gomes Chagas ficou inerte

Outro fato de suma importância é a Construção do Microsistema de Abastecimento de água da comunidade Bulandeira, pois como sabemos o valor foi repassado a Empresa R.C Tolentino, no entanto ate o presente momento a Construção não foi concluída nem. Se tem previsão. Já foi solicitado que o Prefeito justificativa sobre a utilização do recursos financeiros deste projeto, porem nenhuma resposta se obteve ate o presente momento.

E agora de suma importância tem-se o fato de que o valor destinado ao Convênio firmado com o Hospital Santo Antonio, o secretario de Saude se comprometeu a pagar conforme acordo em anexo o valor de R\$ 617.971,03, conforme documento anexo, ate o presente momento esses valores não foram repassados para o hospital que deixou de atender o Sistema Único de Saude, fazendo com que o Município fique totalmente precário no quesito saúde.

Ante o exposto, por tudo que foi relatado na presente denuncia, requerendo este denunciante que seja submetida a presente denuncia ao Plenário para Leitura e votação sobre o recebimento da presente denuncia pelos Vereadores Titulares e os suplentes que deverão serem convocados para sessão extraordinária para apreciação, e ao final após o processamento de denúncia seja decretado a cassação do mandato do Prefeito Municipal CARLOS GOMES CHAGAS popular CARLOS CAMBRAIA, por ter demonstrado e caracterizado que não tem a índole de administrar o município de forma transparente visando o bem estar da comunidade em geral, e ainda seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou Comissão Processante para apurar os atos por ele e seus secretários praticados, para que sejam processados na forma legal e ao final receberem a condenação que for de direito de acordo com a legislação em vigor, tudo para que mais uma vez prepondere a necessária e costumeira JUSTIÇA.

Alenquer, 12 de Dezembro de 2016.

